

Quais são os objetivos da ANA, qual a sua finalidade?

ANA é uma autarquia especial. Está funcionando desde o primeiro dia útil deste milênio e tem como finalidade implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Ou seja, fazer funcionar um sistema complexo, que está concebido conceitualmente na Lei 9433. Tem participação de governos e de entidades não governamentais no gerenciamento dos recursos hídricos. É um modelo complexo, que vamos na prática, ao tentar implementá-lo, ver quais são as dificuldades reais do setor e, conseqüentemente, de sua aplicação. Estamos aprendendo com a experiência.

Quais seriam essas dificuldades?

São muitas. E isso devido à complexidade do nosso sistema legal. Em termos físicos, a unidade geográfica em que se deve fazer a gestão dos recursos hídricos é a bacia hidrográfica. Um habitante menos informado de Juiz de Fora (MG), por exemplo, não tem idéia de que a garrafa que ele joga no rio que passa na sua cidade vai cruzar uma série de outros rios, passando por outros Estados da Federação. Então, o que se faz em Juiz de Fora, São José dos Campos (SP) ou Teresópolis (RJ) afeta a qualidade da água em Campos. Essas três cidades estão numa região denominada bacia hidrográfica do Paraíba do Sul, que cobre os três Estados, e que escorre para o Oceano Atlântico. Apesar de a bacia hidrográfica ser a unidade de gestão de recursos hídricos, a Constituição não definiu qual governo é responsável por determinada bacia, até porque uma bacia cobre mais de um Estado. Essa dificuldade foi resolvida de um forma tecnicamente complexa pela Constituição, que atribuiu domínios aos rios. O que passa em Juiz de Fora é propriedade do Estado de Minas Gerais. Mas há os que cruzam fronteira estadual, que são de domínio federal, por meio da ANA. Do ponto de vista legal, a questão é complexa. Na mesma bacia temos diferentes "donos" de rios. Para implementar o Sistema de Gerenciamento, o primeiro estágio é a organização dos governos com relação às propriedades, para depois harmonizar e compatibilizar sua ações. Por outro lado, adotamos um modelo de gestão inspirado no modelo francês, altamente descentralizado e participativo. Estabelece-se um comitê de bacia onde se discute

ENTREVISTA JERSON KELMAN



"Faltou uma instância que tivesse a responsabilidade e o poder de intervir e dizer: bom, nesse caso, o interesse maior da nação repousa em tal solução"

Kelman admite que crise não foi suficientemente debatida pelo Governo

MARCELO NANTES
REPÓRTER

O engenheiro Jerson Kelman assumiu no início deste ano a presidência da Agência Nacional de Águas (ANA), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Professor de Recursos Hídricos da Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (CoopeUFRJ) desde início dos anos 70, já trabalhou como consultor da Secretaria de Recursos Hídricos (MMA) e do Banco Mundial. A convite do ministro José Sarney Filho, participou dos estudos que culminaram com a criação da própria Agência. Há apenas sete meses no cargo, tornou-se mais conhecido na semana passada, quando veio a público justificar problemas de uma outra Agência,

a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). "O relatório registra claramente que a profundidade da crise não foi devidamente discutida. A possibilidade de que ela pudesse ser do tamanho que estamos vendo agora não foi suficientemente debatida dentro do Governo", ratificou Kelman em entrevista concedida ao Caderno Brasília sobre as conclusões do relatório da Comissão de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica, que coordenou. Em princípio, Jerson Kelman afasta o risco de racionamento de água. Mas no que diz respeito à região semi-árida brasileira afirma que as soluções não serão imediatas, principalmente no que se refere ao abastecimento de populações esparsas. "Os reservatórios estão esvaziando e em muitos casos a situação é preocupante. Não há solução de curto prazo. Não há", vaticinou.

temas relacionados à gestão dos recursos: preservação e qualidade. Esse comitê, uma espécie de condomínio, não é governamental, mas um braço do Estado, com responsabilidades e direitos, composto por entidades diversas, como usuários e entidade civil.

O que significa disciplinar o uso dos recursos hídricos?

Entenda-se por recursos hídricos os rios e os lagos. Para os nossos avós, os rios seriam como o ar. Não havia nenhuma percepção de que o uso que alguém fizesse de um rio, seja para captar água ou para lançar algum dejetivo, fosse causar problemas a terceiros. No século XX, a população foi aumentada por três ao mesmo tempo em que o uso da água foi multiplicado por seis. O que parecia infinito revelou-se finito. Gerenciar recursos hídricos significa que não é qualquer um que poderá chegar à beira de um rio e fazer uso livremente. Apesar de água e rios serem públicos, não são de acesso livre e irrestrito. Esse direito tem que ser disciplinado. Quem capta a água, seja lá para que uso for - irrigação, abastecimento de cidades, de indústrias ou despejo de poluentes - é necessário que haja uma licença. Para essa outorga ser emitida é preciso que a autoridade pública verifique e fiscalize a utilização. Há leitões que estão esgotados na sua capacidade de atender a população. É o caso de bacias hidrográficas onde houve excesso de instalação de pivô central. O Verde Grande, um dos afluentes da bacia do São Francisco, é um exemplo claro desse problema, que criou dificuldades para a gestão das águas. Daí, não tem recurso suficiente para todos porque o consumo foi aumentando de forma não espontânea, não controlada e não planejada. Gerenciar os recursos hídricos é fazer com que o uso se limite à capacidade que os rios têm para atender as necessidades e não deixar que todos percam devido a essa sobre-utilização, seja em termos quantitativos ou qualitativos.

O sr. acabou de coordenar os trabalhos da Comissão de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica e anunciou os resultados. O texto final afirma ter havido "falhas de percepção da real gravidade do problema e de coordenação, comunicação e controle". O que deveria ter sido feito, por quem e quando para impedir o racionamento de energia?

Quero preliminarmente separar duas situações. A primeira é sobre a minha função de diretor-presidente da ANA. Até aqui falamos sobre recursos hídricos e sobre minha função. A que exerci por minha capacidade pessoal, mas não como diretor da ANA, foi a de coordenar o grupo que teve como objetivo analisar as razões da crise de energia elétrica. A Comissão chegou a muitas conclusões, uma delas é que não houve coordenação dentro do Governo para fazer frente à crise que se avizinhava. As ações para se contrapor à crise estavam centradas na viabilização de um plano de técnicas, que ficou vinculado a uma série de disputas entre diferentes instituições - ou do Governo ou ligadas a ele - que obedeciam à lógica própria da sua missão. Foi uma disputa sobre o repasse da variação cambial para as tarifas, e corretamente a Aneel preferiu defender os interesses dos consumidores. O Ministério da Fazenda na mesma linha, porque isso poderia prejudicar o Plano Real.

Por outro lado, a Petrobras legitimamente preocupada em preservar sua situação financeira não admitia vender produto que ela paga em dólar, no caso do gás, sem receber da forma correspondente. Quer dizer, cada um dos atores dessa discussão defendiam legítimos interesses mas sem que, sob o ponto de vista da arquitetura institucional, houvesse alguma instância que tivesse a responsabilidade e o poder de intervir e dizer: "bom, nesse caso, o interesse maior da nação repousa em tal solução". Isso faltou, até porque o relatório registra claramente que a profundidade da crise não foi devidamente discutida. A possibilidade de que a crise pudesse ser do tamanho que estamos vendo não foi suficientemente debatida dentro do Governo.

Quais as recomendações do relatório?

O relatório aponta que a legislação do setor elétrico não é clara ao atribuir responsabilidade entre os vários atores. Há uma lacuna. Os deveres ficam diluídos entre os vários órgãos responsáveis. Uma das recomendações é de que a legislação setorial seja revista e consolidada.

Na sua avaliação, a legislação dos recursos hídricos é como a do setor elétrico -



"incompleta e insuficiente", conforme consta no relatório?

Sim. É incompleta também, e sobre vários aspectos. Primeiro porque o gerenciamento dos rios como recursos naturais é algo novo, e é natural que a legislação não espelhe uma experiência que não tem. À medida em que vamos acumulando experiência, vai ser necessário desenvolver uma nova legislação que ordene a utilização dos recursos hídricos. Com a experiência vamos identificar quais são as dificuldades de ordenar o curso dos rios para propor uma legislação complementar à existente, que seguramente será necessária.

Seria precoce então apontar essas falhas?

Estamos identificando as falhas. Mas seria precoce tentar reformular a legislação antes de termos um pouco mais de experiência. Por outro lado, no setor de saneamento, há uma carência flagrante e urgente de uma legislação própria. O Projeto de Lei 4147, que está no Congresso e trata do tema ordenamento no setor de sanea-

mento, diz como deve ser organizada a prestação deste serviço, que é fundamental para a saúde da população. O Congresso Nacional dará uma grande contribuição ao país se discutir e modificar o que for necessário para aprimorar uma legislação sobre este tema.

Há risco de racionamento de água no país?

O setor elétrico é interligado nacionalmente, ou seja, se ficássemos reduzidos a uma miniatura e pudéssemos entrar por uma tomada elétrica e caminhar por um fio de eletricidade, poderíamos visitar qualquer pessoa no Brasil. Estamos eletricamente interligados. Não é o caso do suprimento de água. Os canais que conduzem água não se espalham pelo território nacional da mesma forma. Eles têm uma natureza local, na escala dos municípios. Algumas cidades sofrem por falta d'água porque seus mananciais estão secando, e pela mesma razão dos grandes reservatórios que atendem o setor elétrico. Isto é, temos uma seca em andamento. Em outras localidades os reservatórios não

estão secando porque não há crise nenhuma de abastecimento. A cidade de São Paulo enfrenta o problema e no Rio de Janeiro, não. A questão é localizada e não em escala nacional.

A Agência tem propostas para atender as regiões castigadas pela seca?

Sim. Estávamos falando de São Paulo. No Estado, a questão é semelhante à do setor elétrico. A população está fazendo um esforço para utilizar a água de forma racional e mais parcimoniosa, sem usá-la para lavar carros ou calçadas. Enfim, com critérios. No que diz respeito ao semi-árido, existem dois tipos de problemas em relação à seca: o abastecimento das cidades e o de populações esparsas. No primeiro caso, os reservatórios estão esvaziando e em muitos casos a situação é preocupante. Não há solução de curto prazo. Não há. Existem de médio e longo prazo. Elas passam por duas extremidades de uma mesma abordagem. A falta de água é um desbalanço entre disponibilidade e uso. Pode-se resolver esse desequilíbrio de

duas maneiras. Ou fazemos novas obras que aumentem a disponibilidade de água, com açudes profundos para guardar água de um ano para o outro. Os rasos são ruins, evaporam rapidamente. Os profundos aumentam a oferta, e tradicionalmente são feitos desde Dom Pedro II. Eles levam a água até aonde a população está.

No passado, os açudes eram feitos com recursos públicos mas utilizados de forma privada. É preciso levar essa água para as cidades onde é necessária. Nos últimos dois anos, a imprensa publicou pouco mas foram construídos no semi-árido mais de 800Km de grandes adutoras que levam águas desses açudes para a zona urbana, ou mais de 1 milhão de habitantes. Mas mais importante do que aumentar a oferta de água com novas obras seria diminuir a demanda.

Qual a principal demanda por água atualmente?

Tanto no semi-árido como em quase todos os países, por irrigação. Vou dar um exemplo do que significa mudar a utilização. No Ceará, existem 12 mil hectares que produzem arroz irrigado por inundação e consumindo 12 mil litros/segundo de água, no mínimo. Nessa área, o uso racional utilizaria a metade. A diferença é a quantidade que necessita Fortaleza, com 2 milhões de habitantes. A racionalização é fator fundamental para atingir o equilíbrio entre oferta e demanda. Mas isso não será feito a curto prazo. É um processo que dura muitos anos.

Qual a política da ANA para a proteção, conservação e recuperação dos rios e bacias hidrográficas?

Temos que transformar a atual política e legislação em atos concretos. Mas, repito, não é da noite para o dia. Em outros países esse processo durou muitos anos. Nos EUA, os rios no início da década de 70 estavam absolutamente poluídos. Foi preciso 30 anos para limpá-los. A escala de recuperação é de décadas.

Qual a prioridade da atual política dos recursos hídricos?

As prioridades da ANA são o enfrentamento da seca do Nordeste e a despoluição das bacias hidrográficas.